PROJETO DE LEI 68/2022

Projeto de Lei 68/2022, que " Abre crédito suplementar no valor de R$ 333.00,00 às dotações do município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências".

Emenda 01 (Modificativa/ Aditiva)

Fica alterado o disposto artigo 3° do PL 68/2022, sem prejuízo do de seu conteúdo, que será disposto no novo artigo 4°, contando com a seguinte redação:

Art. 3°- A ação criada nesta lei fica incluída na Lei 1.631 de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como nas demais peças orçamentárias municipais.

Art. 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Por segurança jurídica, os nobres vereadores entenderam que como o PL em questão já incluía a ação na LDO, por conveniência, também incluíram nas demais peças orçamentárias municipais.

Destaca-se ainda que o teor o artigo 3° não será suprimido, passando este a ser disposto no artigo 4° do Referido PL, visto que se trata do vigor e publicação da referida Lei, artigo este, que via de regra, é sempre o último dispositivo das Leis.

Sala de sessões, 20 de dezembro de 2022.